



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

ALESSANDRO
GONÇALVES
VIERES
17/01/2025 11:36

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificador da demanda no PAC

Esta demanda está prevista no item nº 8041 do PAC NULAD 2025 (CONTINUADOS CSG).

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade média

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel pessoal, visando a garantia da continuidade e eficiência dos serviços de telefonia móvel, indispensáveis para o funcionamento adequado das áreas administrativa e judiciária do TRT-SC, especialmente para os serviços do plantão judiciário e para utilização dos diretores de unidades administrativas e judiciárias..

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Os serviços devem iniciar em 04/06/2025.

2.2 Modalidade de contratação prevista

No PAC 2025, a modalidade de contratação informada é a prorrogação, contudo, devido a impossibilidade de realização de nova prorrogação devido ao limite de 60 meses alcançado, sugerimos proceder com o processo licitatório, na modalidade pregão.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

3. Justificativa

A contratação pretendida substituirá o contrato de telefonia móvel pessoal nº 3133/2022, vigente até 03/06/2025. Esta contratação se justifica em razão da necessidade dos serviços de telefonia móvel pessoal, na modalidade local e longa distância nacional, no TRT-SC, por tratar-se de imperativo veículo de disseminação das informações e imprescindível ferramenta para a Administração Pública no cumprimento de suas competências e no desenvolvimento de suas atividades. Tratam-se de serviços de apoio, imprescindíveis e essenciais para a continuidade das atividades judicantes, visto que o Tribunal não dispõe deste tipo de tecnologia para a execução desses serviços.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação está alinhada aos objetivos estratégicos de:

- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.
- Assegurar a celeridade e a produtividade da prestação jurisdicional.

5. Quantidade a ser contratada

Item	Descrição	Quantidade mensal
1	Serviços Fixos – Pacote de voz e dados Assinatura Básica Mensal + Pacote de dados com franquia mínima de 15 GB	15 linhas
2	Serviços Fixos – Pacote de voz Assinatura Básica Mensal	33 linhas
3	Serviços com consumo estimativo – comuns aos itens 1 e 2 Chamadas telefônicas VC1 Móvel x Móvel para mesma operadora	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC1 Móvel x Móvel para outras operadoras	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC1 Móvel x Fixo	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC1 Móvel x Móvel em roaming nacional	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC1 Móvel x Fixo em roaming nacional	ilimitado





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

	Chamadas telefônicas VC2 Móvel x Móvel para mesma operadora	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC2 Móvel x Móvel para outras operadoras	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC2 Móvel x Fixo	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC2 Móvel x Móvel em roaming nacional	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC2 Móvel x Fixo em roaming nacional	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC3 Móvel x Móvel para mesma operadora	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC3 Móvel x Móvel para outras operadoras	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC3 Móvel x Fixo	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC3 Móvel x Móvel em roaming nacional	ilimitado
	Chamadas telefônicas VC3 Móvel x Fixo em roaming nacional	ilimitado
	Serviço de mensagens curtas - SMS (Short Message Service)	ilimitado

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

Mensal: R\$ 4.010,23 (quatro mil e dez reais e vinte e três centavos).

Anual: R\$ 48.122,76 (quarenta e oito mil e cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Origem do Recurso: PAC NULAD 2025 (Continuados CSG) - item nº 8041.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres

Matrícula: 2804

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais

Cargo: Técnico Judiciário





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br

Ramal: 4014

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

Ramal: 4051

Integrante Técnico

Nome: Ataliba Zandomenego Filho

Matrícula: 1423

Lotação: SEINFRA

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: ataliba.zandomenego@trt12.jus.br

Ramal: 4280

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Marcus Vinicius Mattos

Matrícula: 4375

Lotação: SEGTIC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: marcus.mattos@trt12.jus.br

Ramal: 4260

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Coordenadora: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 17/01/2025.

Diretor substituto da Área Demandante.

